

Concurso Angra Sound Bay 2019 REGULAMENTO

1 – O **Concurso Angra Sound Bay 2019** realiza-se nos meses de Outubro e novembro de 2019, em Angra do Heroísmo, consistindo numa organização conjunta da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH) e da Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER);

2 – As inscrições decorrem até às 24h00 de **11 de outubro** e podem ser efetuadas apenas através da Internet em www.ajiter.pt;

3 – O **Concurso Angra Sound Bay 2019** é aberto a projetos musicais portugueses, ou seja, provenientes de qualquer ponto do território nacional, de qualquer género musical, constituídos por um máximo de sete elementos, garantindo-se sempre uma participação prioritária mínima de cinco projetos musicais açorianos e estando o concurso limitado à participação de um total de dez projetos musicais;

5 – É permitida a inscrição do mesmo concorrente em um ou dois projetos musicais. Não serão aceites as inscrições de projetos musicais que tenham na sua composição mais que de dois elementos comuns a outro já inscrito;

7 – Os projetos concorrentes ao **Concurso Angra Sound Bay 2019** podem efetuar uma atuação até ao limite de **trinta (30) minutos** nas **Audições e Final, composta unicamente por temas originais**. Os projetos apurados para a **Final** não podem alterar os temas apresentados nas **Audições**;

8 – Os temas podem ser instrumentais e/ou cantados em qualquer língua;

9 – Os concorrentes serão distribuídos por **Audições** a realizar durante os **meses de outubro e novembro**. O apuramento dos três projetos para a **Final** será determinado tendo por base as melhores pontuações atribuídas no conjunto das **Audições**, pesando a pontuação atribuída pelo júri da prova e pelo público;

10 - As **Audições** têm lugar nos dias **18 e 25 de outubro**, em estabelecimentos comerciais na cidade de Angra do Heroísmo e em Portugal Continental a indicar e são de carácter obrigatório para todos os inscritos;

11 – O apuramento dos projetos finalistas obedece à seguinte fórmula, através da qual será feita a ordenação dos projetos participantes e selecionados os três finalistas, que serão os três primeiros classificados dessa mesma ordenação:

CP (Classificação do Projeto) = **VP** (Voto do Público)*50% + **VJ** (Voto do Júri)*50%.

VP = Número de Votos no Projeto/Número Total de Votos*100.

VJ = escala 1 a n (número total de projetos) / n (número total de projetos) *100;

12 - O **Voto do Público** é feito, digitalmente, através da utilização de um boletim de voto onde estará inscrito um código de validação não reutilizável e acesso a um endereço digital a

www.ajiter.pt | geral@ajiter.pt
Tel.: +(351) 295 212 409 | Fax: +(351) 295 212 409
Tlm./Mob.: +(351) 93 212 409 1/2/3/5

Pico Redondo 29, São Bento
9700-211 ANGRA DO HEROÍSMO
Açores - PORTUGAL

Est. Reg. Nº1A Pedreiras 28 Lajes
9760-315 PRAIA DA VITÓRIA
Açores - PORTUGAL

designar. O Voto está aberto até às 24h00 do dia 27 de outubro de 2019. A contagem é efetuada pelos promotores. Cada boletim só pode ser utilizado uma única vez e será considerada a primeira vez em que for utilizado;

13 – A avaliação final dos projetos será efetuada por um **Júri** constituído por três elementos a designar pela organização;

14 – Na avaliação dos projetos, o Júri terá em consideração, para além de outros, três aspetos genéricos: Originalidade, Musicalidade e Execução;

15 – O som da **Final do Concurso Angra Sound Bay 2019**, a realizar a **8 de novembro**, na **Praça Velha**, Angra do Heroísmo, é garantido por um P.A. profissional que será operado por técnicos da empresa contratada. O backline será também fornecido pela organização, sendo composto por dois amplificadores de guitarra, um amplificador de baixo e uma bateria. Os elementos dos projetos concorrentes terão que comparecer, pontualmente, à hora marcada para o ensaio de som, que ocorrerá na tarde do dia referente às **Audições e Final** e no local de concentração, até 30 minutos antes do horário marcado para a atuação;

16 – Serão atribuídos os seguintes prémios na final do concurso: **Melhor Projeto**: Um Troféu e 750 euros; **Melhor Original**: Um Troféu e 350 euros; **Melhor Letra**: Um Troféu e 150 euros. Todos os projetos inscritos no **Concurso Angra Sound Bay 2019** que participem nas **Audições** e cumpram os requisitos de inscrição e participação têm direito a um prémio de participação no valor de **125 euros**;

17 - As inscrições para o prémio **Melhor Letra**, decorrem até às 24h00 de **11 de outubro** e devem ser efetuadas apenas através da Internet, em www.ajiter.pt, recorrendo a formulário próprio. O prémio está aberto ao público em geral, não sendo obrigatória a participação no Concurso enquanto projeto musical;

18 - Aos concorrentes cuja participação obrigue a uma deslocação aérea, será dado cumulativamente um **apoio logístico** com a seguinte discriminação: à participação na final do concurso, será concedido um apoio relativo a dois dias de alojamento em estabelecimentos designados pela organização para todos os elementos do projeto e asseguradas as deslocações aéreas até à Ilha Terceira;

19 – A inscrição no **Concurso Angra Sound Bay 2019** implica a aceitação integral do presente Regulamento.

20 – Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela organização e/ou pelo Júri, não sendo admitido qualquer tipo de recurso.

Angra do Heroísmo, 13 de setembro de 2019.